



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.052.876/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2014
NOME EMPRESARIAL P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P G CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA LACERDA MONTENEGRO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 59.152-600	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO PGCONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9913-1060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.052.876/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2014
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV MARIA LACERDA MONTENEGRO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOJA 05
--------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 59.152-600	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PGCONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9913-1060
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.052.876/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:30 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **8E74.BEF1.2D56.9D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7936168
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **21.052.876/0001-51** Inscrição Estadual: **20.415.989-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/06/2023** às **09:51:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.251.32**.

Validade até **13/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 419.482**

Contribuinte:

PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

C.N.P.J.:

21.052.876/0001-51

Inscrição no CMC:

013.931-9

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 30 de JUNHO de 2023, 08:45:08 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: MZDN48940

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 419.482

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.052.876/0001-51
Razão Social: P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 210 LOJA 05 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070603110782999199

Informação obtida em 17/07/2023 09:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.052.876/0001-51
Certidão nº: 28083063/2023
Expedição: 19/06/2023, às 11:48:43
Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.052.876/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO RICARDO MARQUES GUEDES

CPF: 084.053.854-52

Certidão n°: 28083612/2023

Expedição: 19/06/2023, às 11:50:36

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **084.053.854-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 09:28:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.052.876/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.052.876/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:23 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o9zpY6A8V5NGU1Xc49Vr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**

CPF/CNPJ: **084.053.854-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:42 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UFW1310723093642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 084.053.854-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C7.AA4B.90BB.9859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Nome sancionado:** PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**CPF / CNPJ sancionado:** 08405385452**Data da consulta:** 31/07/2023 09:30:51**Data da última atualização:** 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 9902023

CERTIFICO, a pedido da PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , com endereço à AVENIDA MARIA LACERDA 210, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - 59.152-600, inscrita no CNPJ nº 21.052.876/0001-51, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 30 de Junho de 2023 às 08:33:54.

Válida por 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2023 - LICENCIADO

INSCRIÇÃO: 0139319		CPF / CNPJ: 21.052.876/0001-51	INÍCIO DA ATIVIDADE: 09/2014	ISS		PUBLICIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP				REGIME HOMOLOGADO	ATÉ	REGIME: NORMAL	ATÉ:	
NOME FANTASIA: P G CONSTRUCOES E SERVICOS				TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:	
ENDEREÇO: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210, LJ 05 , NOVA PARNAMIRIM, 59152-600				REGIME NORMAL	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:	
NATUREZA JURÍDICA: EMP. IND. DE RESP.LTDA(NAT.SIMPLES)				ÁREA EM M²: 100	DADOS DO ALVARÁ		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO E3702-9/000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCE E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO D F4223-5/000 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4299-5/001 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E F4311-8/001 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUT F4311-8/002 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TE				DATA DE INCLUSÃO: 25/09/2014	DATA DE EMISSÃO: 03/01/2023	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:	
				VALIDADE: 31/03/2024			PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: OMRR39201			PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTA CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO OMRR39201, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:		PINTURA MUROS > 7M²:
						ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:	



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 9902023

CERTIFICO, a pedido da PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço à AVENIDA MARIA LACERDA 210, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - 59.152-600, inscrita no CNPJ nº 21.052.876/0001-51, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 30 de Junho de 2023 às 08:33:54.

Válida por 90 dias.





Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/06/2023 11:03:14

Inscrição Estadual: 20.415.989-0	CNPJ/CPF: 21.052.876/0001-51
Razão Social: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia: P G CONSTRUCOES E SERVICOS	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário	

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 17/09/2014	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210 - NOVA PARNAMIRIM - LOJA 05 - CEP: 59152600 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 99131060	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (17/09/2014)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MJM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEDRAS E BRITAS LTDA

CNPJ 14.024.688/0001-54 – Insc. Estad. 20.254.476-1
Fazenda Palma do Serrote – Zona Rural – Acari/RN
CEP 59370-000 - Email: britas.serido@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.052.876/0001-5, com sede na Rua Doutor Carlos Mateus, 233 A, Santos Reis – Parnamirim/RN, CEP: 59.140-250 está executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Locação de caminhão pipa com capacidade de 12.000 litros, equipado com bomba e mangueira.	Mês	1
2	Locação de Pá Carregadeira movida à Diesel, equipada com caçamba de 6 m ³ , ano de fabricação 2011.	Mês	1
3	Locação de Retroescavadeira movida à Diesel, 4x4, ano de fabricação 2012.	Mês	1
4	Locação de Escavadeira Hidráulica, movida à Diesel, ano de fabricação 2010.	Mês	1
5	Locação de Veículo tipo Caminhão Caçamba Truck, capacidade mínima de 12 m ³ , motor 6 cilindros, movido à Diesel, ano de fabricação 2005.	Mês	2
6	Locação de motocicleta, 125 cilindradas, movida à gasolina, ano de fabricação 2011.	Mês	2
7	Locação de Veículo Utilitário 1.0, combustível Flex, capacidade para 5 passageiros, ano de fabricação 2012.	Mês	2

Acari/RN, 17 de Novembro de 2014.

Marizete Alves de Aquino

CPF: 242.507.594-15

RG: 492.776 SSP/RN



Reconheço a (s) Firma (s)
Indicada (s). dou Fé

São Rafael, 17/11/2014

Tabelião Público




MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, **ATESTA** para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 21.052.876/0001-51, sediada na Avenida Maria Lacerda, 210, Nova Parnamirim, CEP 59.152-600, Parnamirim/RN, **prestou satisfatoriamente os serviços de locação de veículos**, junto a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sob o Termo de Contrato 001/2017, Pregão Presencial SRP nº 021/2017 - Processo administrativo nº 10040004/2017, conforme discriminação dos serviços abaixo:

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	1162 - Locação de Veículo Automotor, tipo "CAMINHONETE", com motorista (a serviço da Secretaria de Infraestrutura) Com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 03 (três) pessoas, conforme CRLV; motor 2.5, movido a diesel, 04 cilindros em linha, 08 válvulas, 110 CV; capacidade para 1 (uma) tonelada de carga; direção hidráulica ou elétrica; e ar-condicionado Para manutenção de diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com quilometragem livre.	Und	1
2	1164 - Locação de Equipamento: RETROESCAVADEIRA, com combustível por conta da contratante com as seguintes especificações mínimas: Traçada 4x4, em perfeita condição de uso; operador por conta da contratada.	Und	1
3	1167 - Locação de Grupos Geradores. De acordo com a seguinte descrição mínima: potência aparente de 150kva em diante em regime contínuo, potência ativa (kw) nos padrões técnicos, motor diesel – 1800 rpm, chave de distribuição de força trifásica: nas tensões de 110 a 130v – 60hz e 220 a 240v – 60hz, saídas elétricas: terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, tipo e tamanho de cabeaço: anti-chama, pontas com terminais compatíveis, bitolagem de 150 mm por fase no tamanho de 50m , uma chave intermediária (por gerador) para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, os painéis de controle devem apresentar-se em perfeito estado de funcionamento e estar disponíveis para fácil visualização nos momentos de checagem pela produção, blindagem e nível de ruído: até 50 decibéis na distância de 4m, controle e nível de emissão de poluentes. Abastecido, com acompanhamento de responsável ou técnico.	Horas	600
4	1163 - Locação de Veículo Automotor Utilitário tipo Pick up (a serviço da Secretaria de Governo) Com as especificações mínimas: ano de fabricação 2010 ou mais recente, capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, cabine dupla, potência do motor mínima de 171 (cento e setenta e um) CV, 16 (dezesseis) válvulas, 04 (quatro) portas, combustível diesel/biodiesel, transmissão automática ou mecânica manual com 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, com tração nas 04 (quatro) rodas (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica, capota marítima, tapetes, retrovisores, laterais, Airbag duplo e	Und	1

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas, Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000 – Fone/Fax: (084) 3337 2263; E-mail: caraubasrn@yahoo.com.br.


Antonio Alves da Silva
CPF: 791.638.744-15
Prefeito



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

	demais equipamentos /assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN). Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, com quilometragem livre.		
5	1175 - Locação de Veículo Automotor, tipo "PASSEIO" (a serviço da Secretaria de Educação para Alunos com Necessidades Especiais). Com as especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, conforme CRLV; motor 1.0, movido a gasolina e/ou álcool, 04 cilindros em linha, 08 válvulas e 65 CV; direção hidráulica ou elétrica; e ar-condicionado 4 (quatro) portas. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto, e transporte de alunos com necessidades especiais. Com quilometragem livre e combustível por conta da contratante.	Und	3
6	1176 - Locação de Veículo Automotor, tipo "PASSEIO" (a serviço da Secretaria de Educação com Combustível por conta da Contratante). Com as especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, conforme CRLV; motor 1.0, movido a gasolina e/ou álcool, 04 cilindros em linha, 08 válvulas e 65 CV; direção hidráulica ou elétrica; e ar-condicionado 4 (quatro) portas. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto, com quilometragem livre e combustível por conta da contratante.	Und	2
7	1174 - Locação de Veículo Automotor, tipo "PASSEIO" (a serviço da Secretaria de Assistência Social) Com as especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, conforme CRLV; motor 1.0, movido a gasolina e/ou álcool, 04 cilindros em linha, 08 válvulas e 65 CV; direção hidráulica ou elétrica, e ar condicionado. 4 (quatro) portas. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com quilometragem livre e combustível por conta da contratante.	Und	2
8	1177 - Locação de Veículo, tipo "CAMINHONETE" (a serviço da Secretaria de Saúde para Rebocar Unidade Móvel) Dotado de equipamento apropriado para rebocar unidade móvel médico odontológica. Incluso combustível, motorista e serviços de montagem e desmontagem da mesma. A serviço da Secretaria de Saúde.	Und	1
9	1171 - Locação de Veículo Automotor, tipo "PASSEIO" (a serviço da Secretaria de Saúde) com as especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, conforme CRLV; motor 1.0, movido a gasolina e/ou álcool, 04 cilindros em linha, 08 válvulas e 65 CV; direção hidráulica ou elétrica; e ar-condicionado 4 (quatro) portas. A Serviço da Secretaria de Saúde usados Para conduzir membros das equipes médicas e odontológicas do ESF, nas diversas regiões do município, segue: Santo Antônio, Maravilha, São José e adjacências.	Und	2

DECLARO ainda que a empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 21.052.876/0001-51 demonstrou experiência nos serviços sob sua responsabilidade e supervisão, tendo demonstrado comprometimento, ética, profissionalismo e probidade no trato da coisa pública, não constando em nossos arquivos atos e fatos que a desabone moral, comercial e tecnicamente.

Caraúbas/RN, 15 de março de 2021.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Antonio Alves da Silva
CNPJ: 08.349.102/0001-29
CPF: 791.538.744-15
Prefeito

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 - Bairro Centro - Caraúbas, Rio Grande do Norte - CEP 59.780-000 - Fone/Fax: (5584) 3337 2263; E-mail: caraubarn@yahoo.com.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Sistema CFA/CRA's tem como missão: "promover a difusão da ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador visando a defesa da sociedade."

- CERTIDÃO DE RCA Nº 234/16 -
PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para os devidos fins e em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa CFA nº 304/05, que consta nos nossos arquivos, o registro de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica da empresa abaixo mencionada, a qual poderá servir para a habilitação da empresa registrada no CRA em processo licitatório, conforme exigência contida no § 1º, artigo 30 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RAZÃO SOCIAL: **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

ENDEREÇO: **RUA DOUTOR CARLOS MATEUS, 233-A – SANTOS REIS.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

CIDADE/UF: **PARNAMIRIM/RN.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

CNPJ: **21.052.876/0001-51.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

REG. CRA/RN PJ: Nº **PJ-751.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. **DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

REG. CRA/RN PF: Nº **02622-ADM.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

RCA'S Nº: **055/16** .////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

QUANTIFICAÇÃO: **01 (HUM) ATESTADO.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

VÁLIDA ATÉ: **04 DE AGOSTO DE 2017.**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Natal, 05 de agosto de 2016.



Nadja Tatiana da Costa Pinto
Coordenadora de Fiscalização
CRA/RN 901

IMPORTANTE. A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas e tem validade de 6 (seis) meses.



CRA/RN	
ATESTADO REGISTRADO	
Em.	04/08/16
RCA Nº	055/16
Natal.	04/08/16
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita sob o CNPJ: 21.052.876/0001-51 – Inscrição Estadual nº 20.415.989-0, estabelecida à Rua Doutor Carlos Mateus, 233 A, Santos Reis – Parnamirim/RN; CEP: 59.140-250, executou os serviços de Locação dos Veículos discriminados abaixo com motorista para realização do transporte de cargas e funcionários.

QUANTITATIVO:

- 01 Van (capacidade p/16 passageiros).
- 01 Veículo Tipo Hatch (capacidade p/5 passageiros, 1.0).
- 01 Veículo Tipo Sedan (capacidade p/5 passageiros, 1.6).
- 01 Veículo Tipo Pickup (capacidade p/5 passageiros, 1.6 cabine dupla).
- 01 Veículo Tipo Caminhão (capacidade p/ 6 toneladas, caçamba truck).
- 01 Veículo Tipo Caminhão (capacidade p/ 4 toneladas, equipado com baú).
- 01 Veículo Tipo Caminhão (capacidade p/ 6 toneladas, carroceria aberta).
- 01 Veículo Tipo Caminhão (capacidade p/ 4 toneladas, carroceria aberta).

Atestamos que a Empresa acima citada cumpriu satisfatoriamente com as cláusulas elencadas no contrato, não restando nada que a desabone.

Nísia Floresta/RN, 29 de Julho de 2016.

7º Ofício de Notas



CONCIL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Jarede Lita Machado Segundo
Sócio - Administrador
CPF: 065.072.844-08

[Assinatura]
Diego Rodrigo Guedes de Oliveira
CRA/RN 2622

CONCIL Construção Civil Ltda. – CNPJ: 08.386.042/0001-14 – I.E.: 20.207.736-5 – I.M.: 000.345-0
CREA: 0000005846EMRN


Rua Raimundo Nonato de Andrade, 434, Mazapas-Nísia Floresta/RN – CEP 59164-000
Fones: (84) 8815-3938 / 8771-0918 / 9979-8998 – E-mail: concil_rn@yahoo.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 21.052.876/0001-51, situada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Pamamirim, Pamamirim/RN, CEP: 59.152-600 prestou os serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo compactador com capacidade de 19 m² e 01 (um) veículo tipo poliguindaste com capacidade para 20 caixas estacionárias, no Município de Guamaré/RN, com nível de capacidade técnica qualificado.

Guamaré/RN, 30 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Jorge Eduardo Fernandes
Secretário Adjunto - Mat. 25703
Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Urbanos de Guamaré

Jorge Eduardo Fernandes
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com base no Art. 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, para os devidos fins que se fizeram necessários, a PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AV Maria Lacerda Montenegro, nº210, Nova Parnamirim, Parnamirim, representada por PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 608, Bairro Capim Macio, Natal - RN, CPF nº 084.053.854-52, Carteira de Identidade nº 001.990.589 ITEP/RN, CNPJ nº 21.052.876/0001-51, executou o contrato de Nº 00185/2020-CPL, firmado com este município em 13/08/2021, proveniente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00022/2020, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULHANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos que nada temos que a desabone.

Picuí-PB, 15 de março de 2021.


JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Rua Antonio Firmino, n.º 348 – Monte Santo – Picuí – PB CEP: 58187-000
Fone/ Fax: (83) 3371-2126 – E-mail: pmpicui.sat.adm@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 15:56:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121442403213969040282-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c552de48b3c152c395a2e9ffdbae5d3dcadd67b5c4f0adf8a025235d808bc88d505f3dafd630cc5868d035f85198214167



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000067	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 29/07/2016 às 14:01:36	Competência JUL/2016
Código de Verificação CIDX15872	Data Prest. de Serviço 29/07/2016

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 21.052.876/0001-51 **Inscrição Municipal:** 013.931-9
Razão Social: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 210 59152-600 NOVA PARNAMIRIM
LOJA 05
Município: PARNAMIRIM **UF:** RN
Telefone: 84-999131060 **E-mail:** pgconstrucoes.servicos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CPF/CNPJ/PAS: 08.386.042/0001-14 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO 434 59164-000 MAZAPAS
Município: NISIA FLORESTA **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.04-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA VAN, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	5.000,00	5.000,00
2	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE CARGA NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	8.000,00	8.000,00
3	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE DE 4 TONELADAS, PARA O TRANSPORTE DE CARGA NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	6.000,00	6.000,00
4	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 4 TONELADAS, PARA O TRANSPORTE DE CARGA NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	6.500,00	6.500,00
5	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, PARA O TRANSPORTE DE CARGA NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	8.000,00	8.000,00
6	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE DURANTE O MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	3.000,00	3.000,00
7	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DA CONTRATANTE NO MÊS DE JUNHO DE 2016.	1.0	2.600,00	2.600,00
8	REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP 1.6, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DURANTE O MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.	1.0	3.200,00	3.200,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 42.300,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 42.300,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 846,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCÁRIOS: AG 1533-4 ; CC: 44177-5 BANCO DO BRASIL S.A
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: NÍSIA FLORESTA - RIO GRANDE DO NORTE
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;


Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal;

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de PRINCESA ISABEL/PB e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA, que cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das condições deste Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº. 000039/2023 – PMJ/RN.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou comissionado, como também em nenhum outro órgão ou entidade e ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais administrativas ou societárias.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN



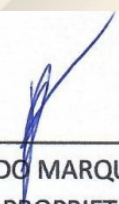
**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITP-RN




**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52 no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN



**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**


**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (____).

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52 no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO 060/2023, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epígrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN




**CONSTRUÇÕES
& SERVIÇOS**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
PREGÃO ELETRONICO 060/2023**

DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS

A empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.876/0001-51 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59152-600, por intermédio do seu representante legal o Sr. PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, portador da carteira de identidade nº 001.990.589 ITEP-RN e CPF nº 084.053.854-52 no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2023.



PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 084.053.854-52
RG: 001.990.589 ITEP-RN

P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 21.052.876/0001-51

ALTERAÇÃO Nº 11

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 06/10/1988, portador da RG nº 001.990.589 ITEP/RN e do CPF nº 084.053.854-52, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fagundes, nº 710, Tirol, Natal/RN. CEP: 59.020-450. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nire nº 24600013413 em 15/09/2014, com CNPJ sob nº 21.052.876/0001-51, e filial, estabelecida a Rua. Emilio Lucas da Silva S/N, Centro, Congo/PB, CEP: 58.535-000, de CNPJ: 21.052-876/0002-32 resolve alterar e consolidar seu Contrato Social, nos seguintes termos nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa terá por objetivos sociais:

0161-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não Perigosos;

4120-4/00 – Construção de Edifícios;

4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;

4292-8/01 – Montagem de Estrutura Metálicas;

4311-8/01 – Demolição de Edifícios;

4311-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;

4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;

4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4330-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;

4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios;

4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;

4924-8/00 – Transporte Escolar;

- 4929-9/01 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, sob Regime de Fretamento Municipal;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 77.19-5/99 – Locação de Meios de Transporte, Exceto Automóveis, Sem Condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de Andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 8122-2/00 – Imunização e Controle de Praga Urbanas;
- 9529-1/05 – Reparação de Artigos do Mobiliário;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções corretas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, sob Regime de Fretamento Municipal, intermunicipal, internacional;

78.20-5/00 – Locação de mão- de- obra temporária;

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL

O capital social que era de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo a elevação ora registrada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da conta reserva de lucros contabilizados até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, devidamente subscritas e integralizadas pelo sócio: **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, conforme art. 997, III, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único A responsabilidade do sócio é limitada a importância total do Capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra- judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das alterações contratuais o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **CNPJ:21.052.876/0001-51**

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 06/10/1988, portador da RG nº 001.990.589 ITEP/RN e do CPF nº 084.053.854-52, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fagundes, nº 710, Tirol, Natal/RN. CEP: 59.020-450. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nire nº 24600013413 em 15/09/2014, com CNPJ sob nº 21.052.876/0001-51, e filial, estabelecida a Rua. Emilio Lucas da Silva S/N, Centro, Congo/PB, CEP: 58.535-000, de CNPJ: 21.052-876/0002-32, resolve consolidar seu Contrato Social, nos seguintes termos nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SEDE

A empresa gira sob a denominação: **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 210, Loja 05, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, e tem filial a Rua. Emilio Lucas da Silva S/N, Centro, Congo/PB, CEP: 58.535-000.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem por objetivo:

0161-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador;

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não Perigosos;

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de Estrutura Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios;
- 4311-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios;
- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/01 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, sob Regime de Fretamento Municipal;
- 77.11-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 77.19-5/99 – Locação de Meios de Transporte, Exceto Automóveis, Sem Condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de Andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 8122-2/00 – Imunização e Controle de Praga Urbanas;
- 9529-1/05 – Reparação de Artigos do Mobiliário;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções corretas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, sob Regime de Fretamento Municipal, intermunicipal, internacional;

78.20-5/00 – Locação de mão- de- obra temporária;

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é fixado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, em moeda corrente nacional, devidamente subscritas e integralizadas pelo sócio **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, conforme art. 997, III, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra- judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

A Empresa iniciou suas atividades em 15/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada exercício o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros e/ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de dissolução ou retirada do sócio quotista, a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com novos sócios quotistas remanescentes, poderão adquirir as quotas do sócio quotista dissolvida, falida ou retirada. Neste caso, o valor de cada quota será determinado de acordo com o último balanço Anual da Sociedade, e devidamente corrigido de acordo com a variação do IGP-M da FGV, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Este Contrato Social poderá ser alterado mediante instrumento escrito assinado pelo sócio quotista representado no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Na liquidação da sociedade, deverá ser observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento será regido pelas disposições referentes às sociedades limitadas constante da lei 10.406/2002, e subsidiariamente pela lei 6.604/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o foro jurídico da comarca de Parnamirim/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, assim após ter lido e com tudo concordar, assina o presente instrumento para os devidos fins e efeitos legais.

Parnamirim/RN, 05de Junho de 2023.

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08405385452	PAULO RICARDO MARQUES GUEDES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 11:12 SOB Nº 20230432921.
PROTOCOLO: 230432921 DE 07/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308646562. CNPJ DA SEDE: 21052876000151.
NIRE: 24600013413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
PAULO RICARDO MARQUES GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1990589 ITEP RN

CPF
084.053.854-52

DATA NASCIMENTO
06/10/1988

FILIAÇÃO
JOSE JANIO DE CARVALHO GUEDES
DAVIJANE MARIA MARQUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05851580986

VALIDADE
24/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
14/08/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2328246544

SENATRAN

OBSERVAÇÕES

Paulo Ricardo Marques Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
25/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18810455126
RN711794741

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

2328246544

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN